



SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho

Transporte Rodoviário

Diagnóstico setorial com ênfase no transporte
rodoviário de cargas

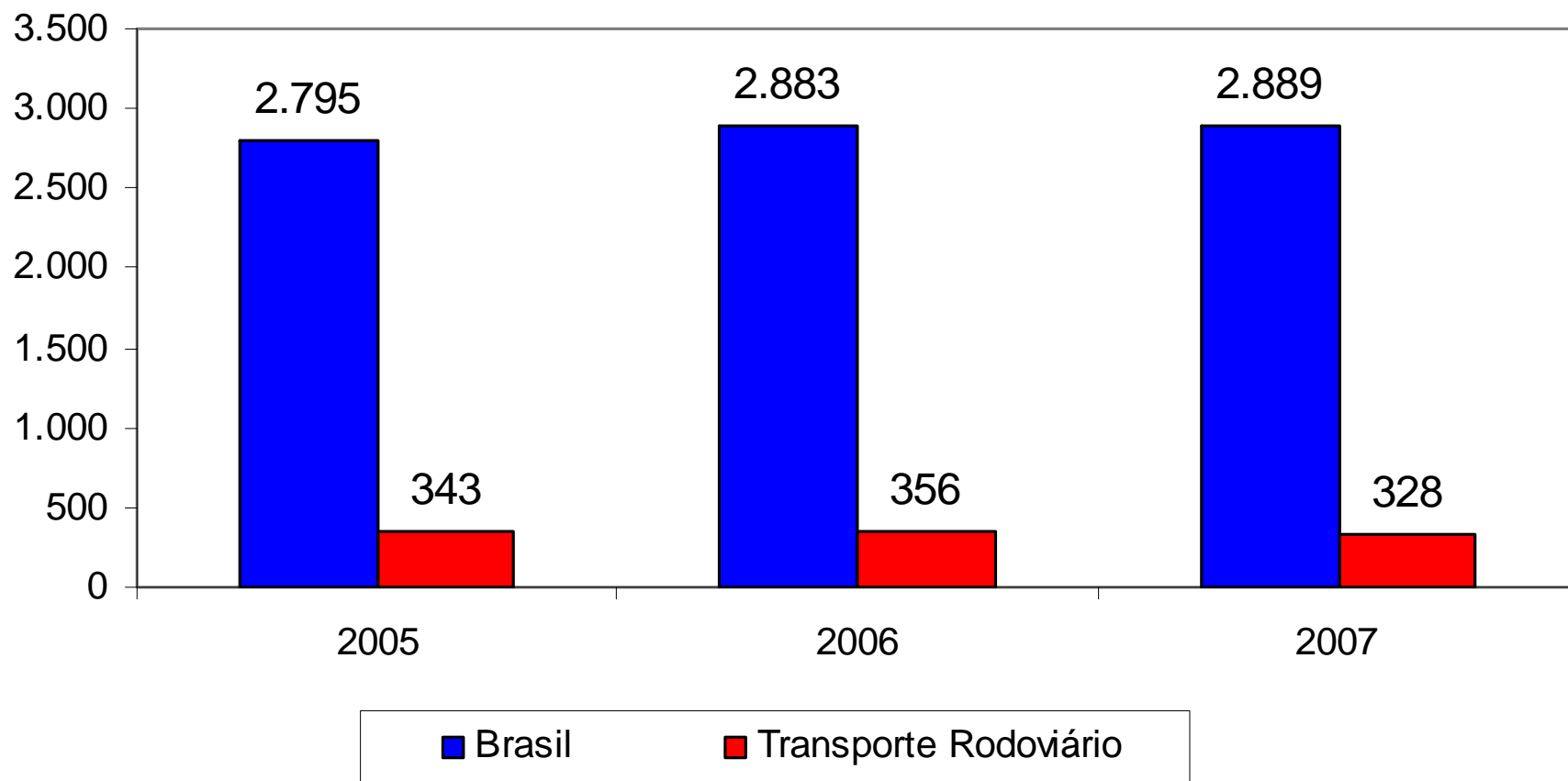


MAIORES PROBLEMAS DO SETOR

- Pior taxa de acidentes do trabalho fatais
- Excesso de jornada
- Terceirização sem previsão na legislação trabalhista
- Empregados sem registro legal

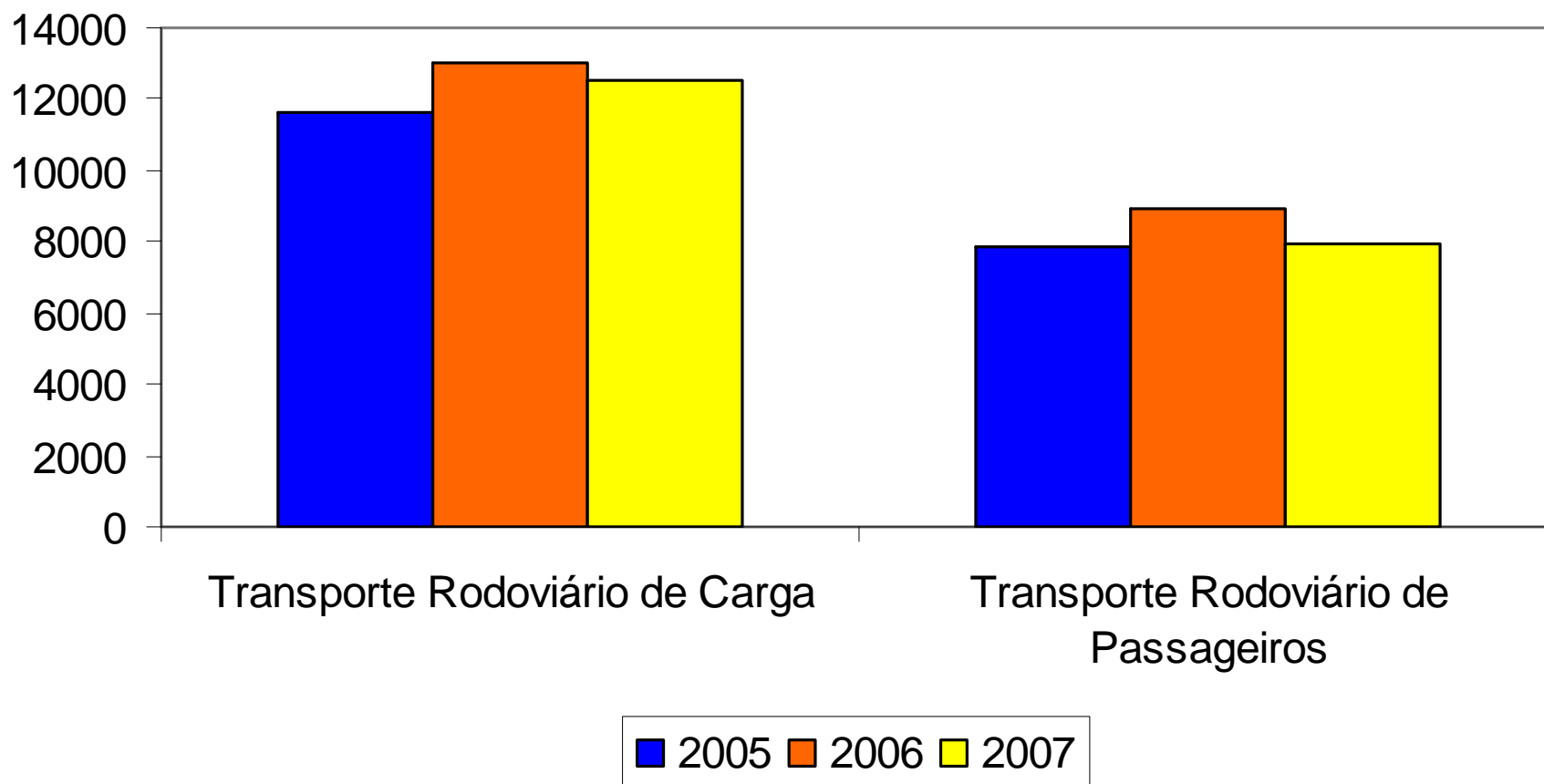


Óbitos notificados por acidentes do trabalho no setor de transporte rodoviário, 2005 a 2007





Acidentes do Trabalho notificados nos setores de Transporte Rodoviário, 2005 a 2007



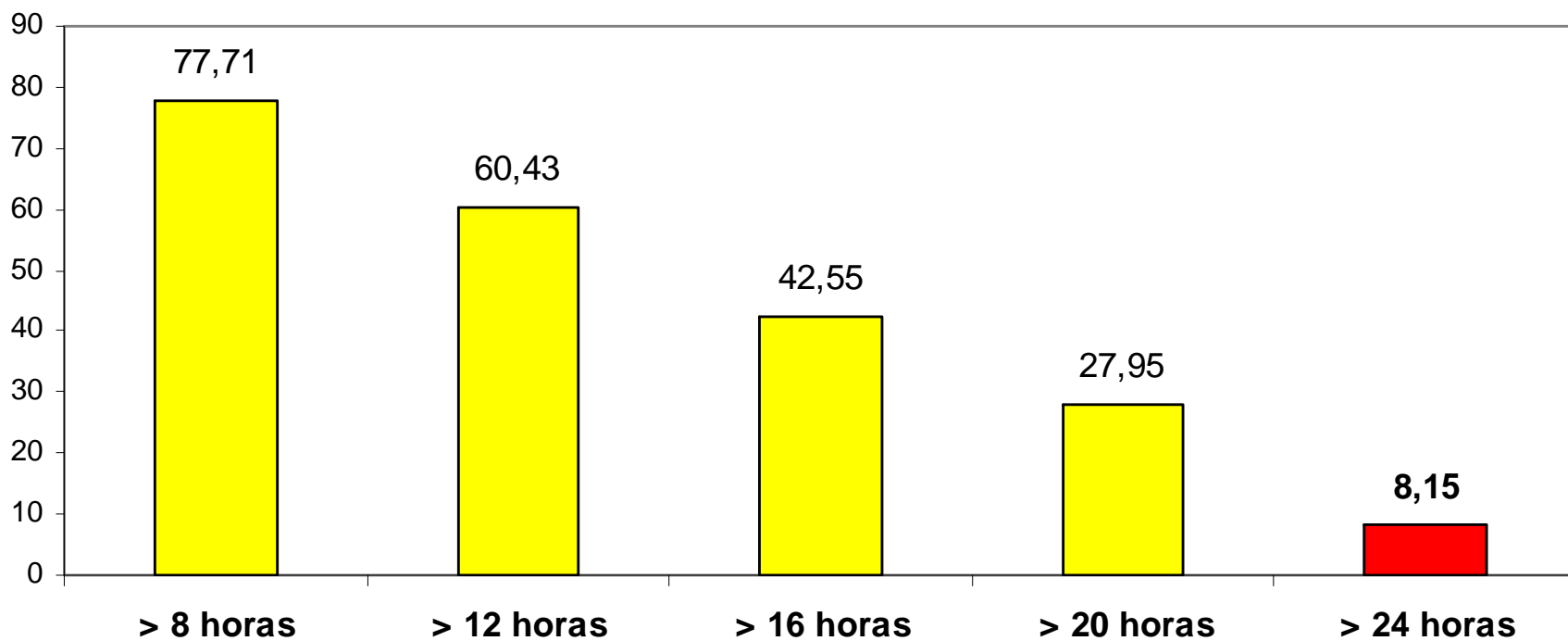


Estudo de caso

Análise de dados de uma grande empresa de transporte de carga de janeiro de 2008 a junho de 2009



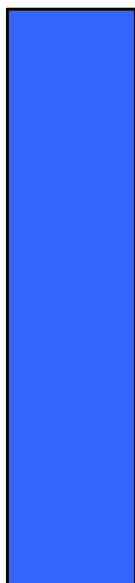
Proporção de motoristas-mês com jornada excessiva contínua





Proporção de motoristas-mês em relação ao número de dias trabalhados por mês

100,00%



1 ou +

72,66%



5 ou +

61,07%



10 ou +

46,91%



15 ou +

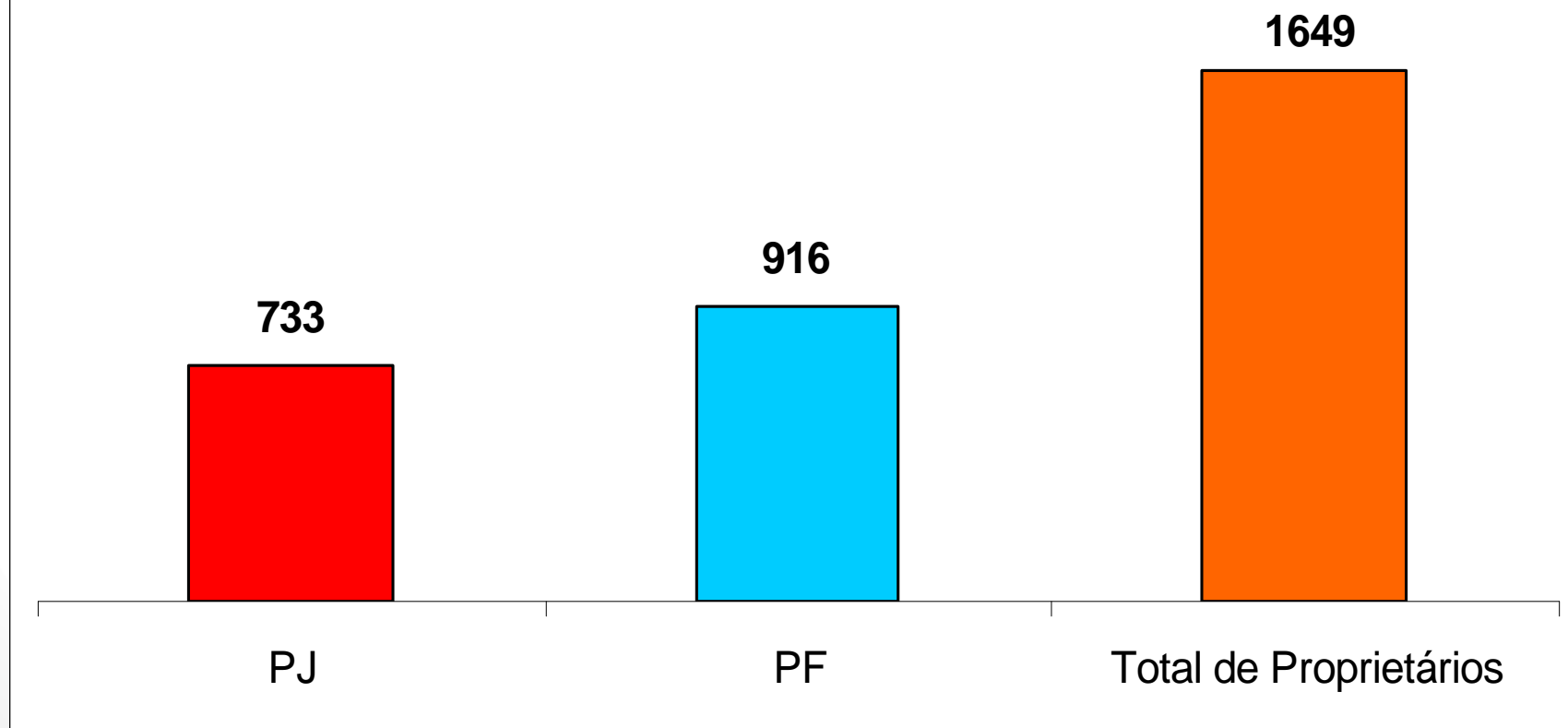
25,15%



21 ou +

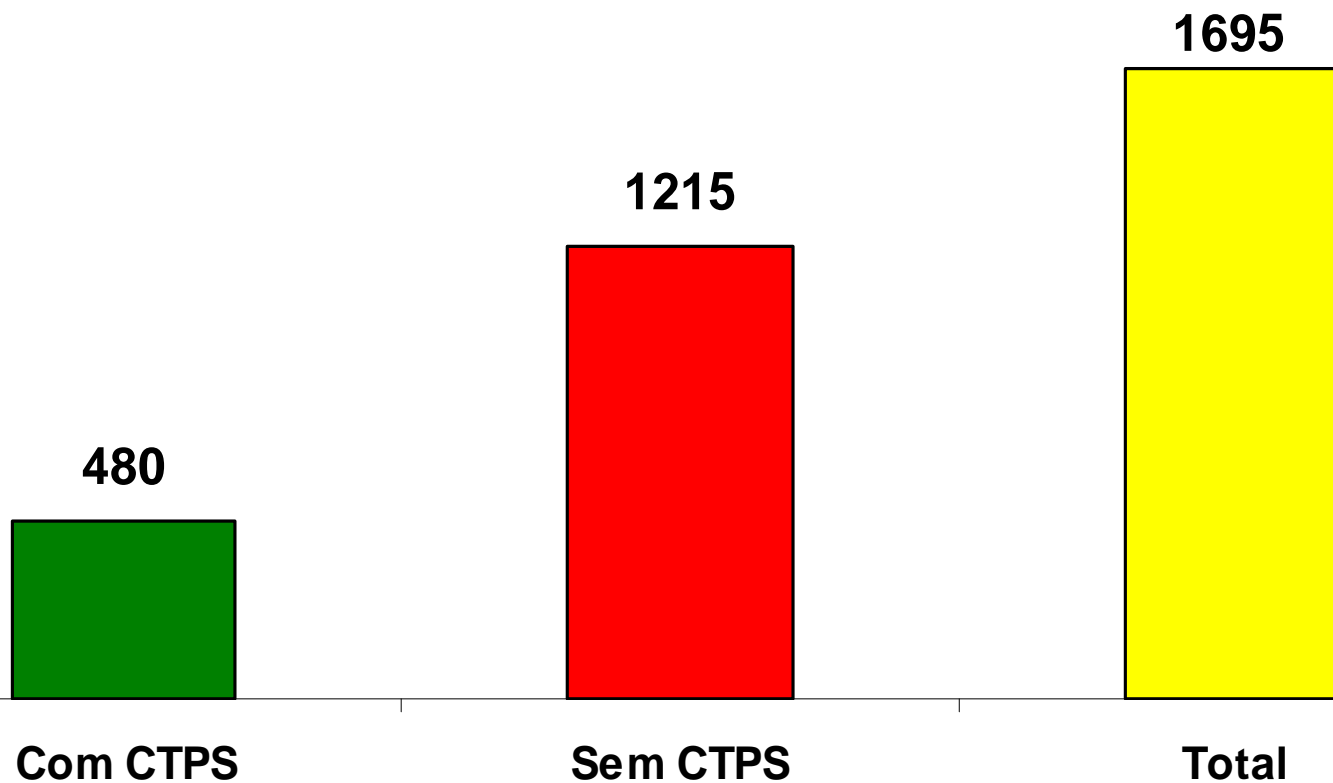


Número de proprietários dos veículos segundo personalidade jurídica





Situação de registro legal dos Motoristas vinculados a PJ - Pessoa Jurídica



Fonte: Documentos da empresa e RAIS

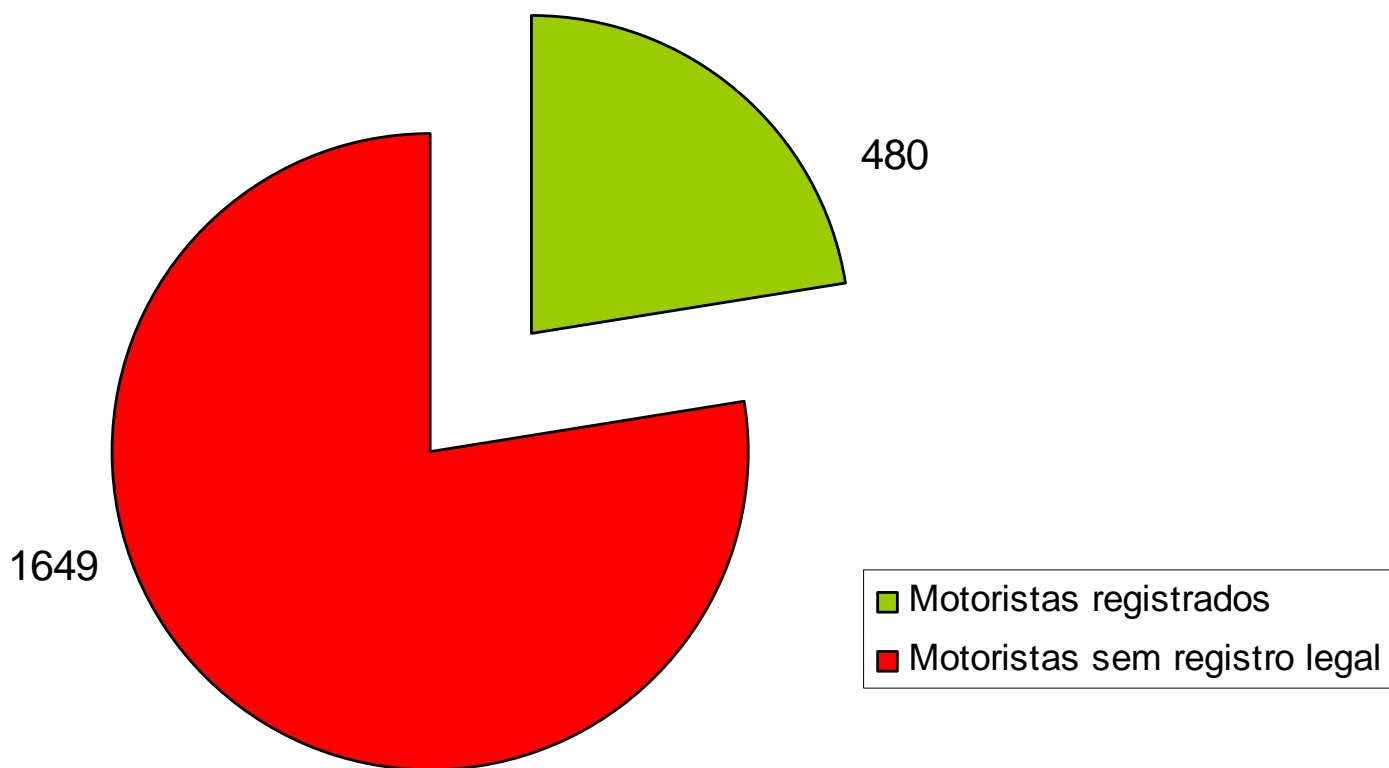


Situação dos Motoristas em relação aos proprietários PF - Pessoa Física





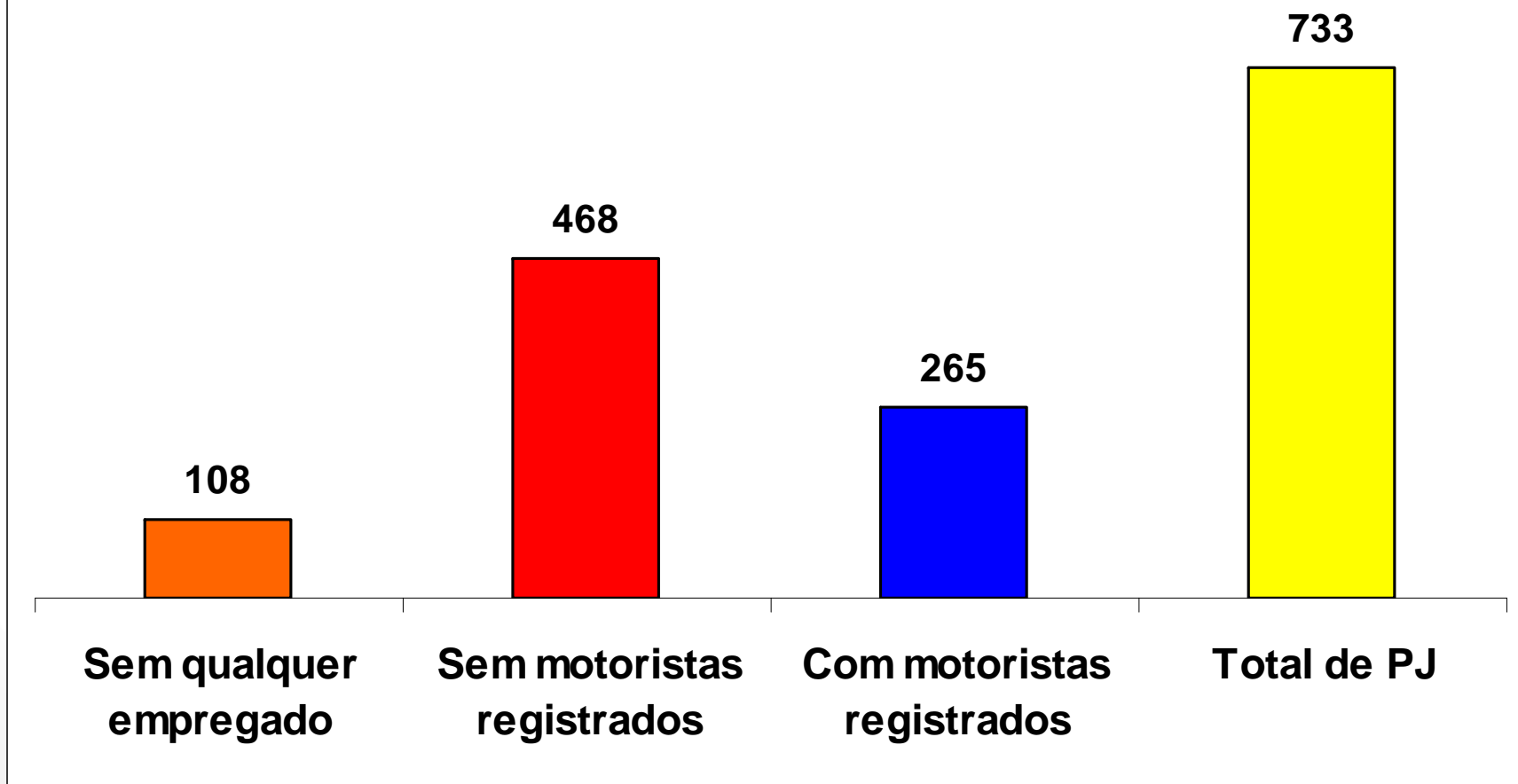
Situação dos Motoristas empregados em relação ao vínculo legal



Fonte: Documentos da empresa e RAIS



Quadro de empregados das PJ





Indício de registro retroativo

Verificamos na RAIS que **20,85%**
dos trabalhadores admitidos em 2008
foram desligados por falecimento ou
invalidez no mesmo mês do registro



História anunciada de um Acidente - I

INICIO CORRIGIDO		FINAL CORRIGIDO	Nº HORAS TRABALHADAS
Feriado	1/1/09 0:21	1/1/09 23:32	23:11
	2/1/09 0:38	2/1/09 21:09	20:31
	5/1/09 9:30	5/1/09 15:24	5:54
	7/1/09 9:53	7/1/09 17:36	7:42
Domingo	11/1/09 13:06	11/1/09 19:11	6:05



História anunciada de um Acidente - II

INICIO CORRIGIDO	FINAL CORRIGIDO	Nº HORAS TRABALHADAS
12/1/09 10:27	12/1/09 22:40	12:13
13/1/09 21:04	14/1/09 6:59	9:55
14/1/09 8:18	15/1/09 0:10	15:52
15/1/09 0:42	16/1/09 2:03	1:20
16/1/09 10:44	16/1/09 20:47	10:03
17/1/09 1:50	17/1/09 21:17	19:26
Domingo 18/1/09 18:16	19/1/09 3:18	9:01

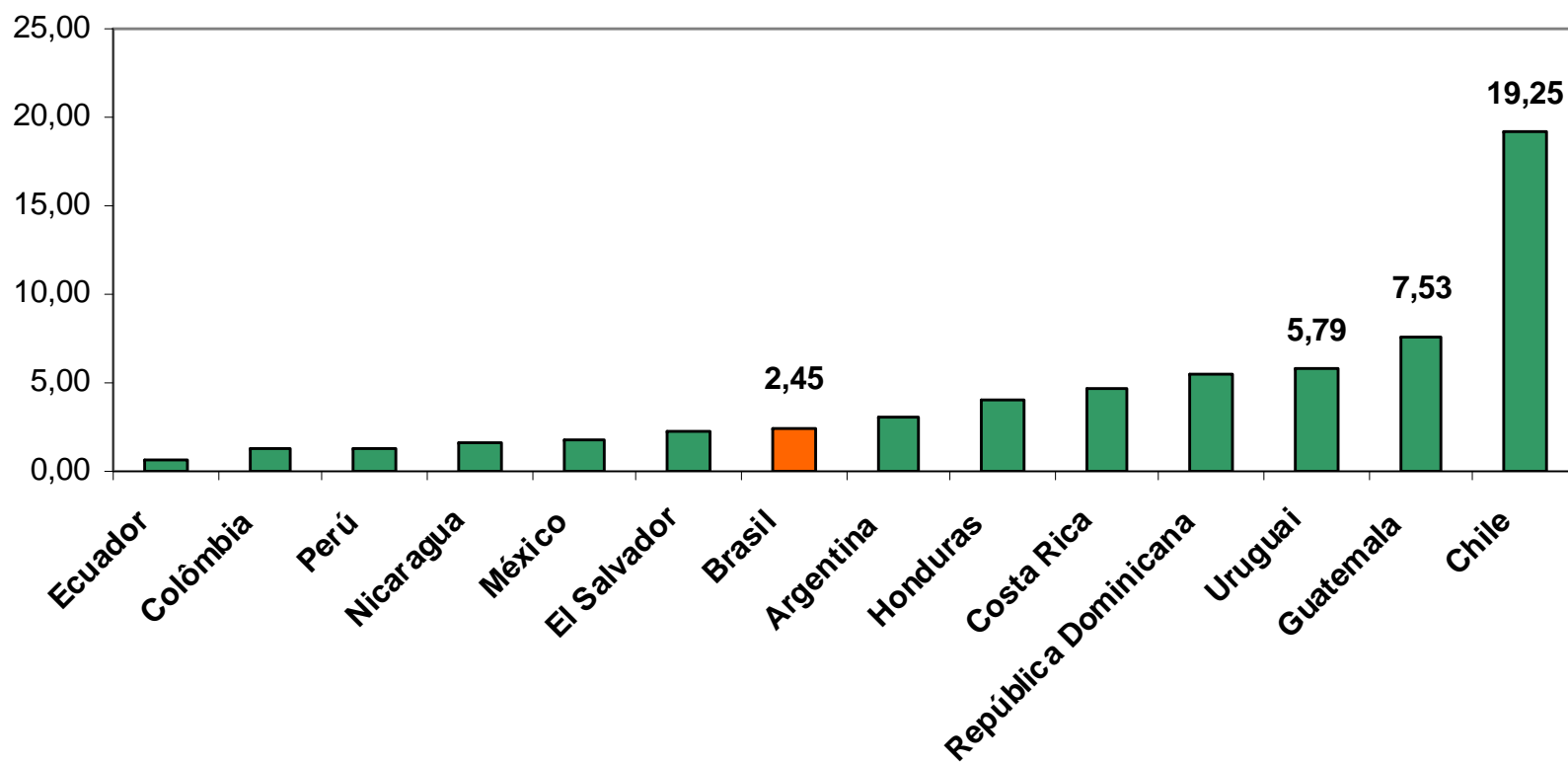


História anunciada de um Acidente - III

INICIO CORRIGIDO	FINAL CORRIGIDO	Nº HORAS TRABALHADAS
19/1/09 9:23	19/1/09 10:54	1:31
20/1/09 0:12	20/1/09 23:10	22:57
22/1/09 13:36	22/1/09 15:38	2:02
23/1/09 10:31	23/1/09 22:16	11:45
24/1/09 11:28	24/1/09 22:04	10:35
Domingo 25/1/2009 01:21:32	25/1/09 22:53	21:32
26/1/09 0:42	Acidente 26/1/2009 20:16:42	19:34



Audidores fiscais do trabalho por 100 mil trabalhadores, América Latina, 2005





A LEI Nº 11.442 (DE 05.01.2007) E A TERCEIRIZAÇÃO

A lei, embora permita a contratação de Transportador Autônomo de Carga - TAC **não altera a vedação de se terceirizar a outras empresas as atividades finalísticas das transportadoras**



AÇÕES REPRESSIVAS

- Autuação por excesso de jornada, baseada nos dados do rastreamento e análise dos discos/fitas dos tacógrafos, de todos os casos com irregularidades na jornada dos motoristas de caminhões Autuação as empresas transportadoras contratantes em todos os casos em que se concluir por terceirização ilícita.
- Análise dos acidentes rodoviários com vítimas (motorista ou terceiros) nas empresas fiscalizadas, verificando jornada e as formas de contratação, com a lavratura dos autos de infração necessários e elaboração de relatório detalhado.
- Encaminhamento de relatórios pormenorizados das fiscalizações realizadas para outros órgãos públicos para as providências necessárias (MPT, AGU, PGR, Receita Federal, etc.).



Desafio: garantir o respeito aos direitos trabalhistas e à vida

Estrutura de Oportunidades de Cumprimento da Legislação Trabalhista

		Montante Relativo da Sanção	
		Alto	Baixo
Risco de ser apanhado e sofrer sanção	Alto	1. Cumprir	3. Não Cumprir
	Baixo	2. Não Cumprir	4. Não Cumprir



SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho

Fernando Donato Vasconcelos
fernando.vasconcelos@mte.gov.br